



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 353/2026**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA VALETA EXISTENTE NA RUA ALFREDO LOPRETO**, com a finalidade de garantir o adequado escoamento das águas pluviais, preservar a infraestrutura da via pública e proporcionar maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam o local.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a valeta existente na Rua Alfredo Lopreto desempenha importante função no sistema de drenagem urbana, permitindo o correto escoamento das águas pluviais;

**CONSIDERANDO** que, em razão do desgaste natural causado pelo tempo, pelas chuvas e pelo fluxo constante de veículos, a valeta necessita de manutenção periódica para manter sua eficiência;

**CONSIDERANDO** que a falta de conservação da estrutura pode ocasionar acúmulo de água sobre a pista, comprometendo a trafegabilidade, acelerando a deterioração do pavimento e aumentando os riscos de acidentes;

**CONSIDERANDO** que a manutenção preventiva representa medida mais econômica e eficiente, evitando intervenções de maior complexidade e custos elevados decorrentes da deterioração da infraestrutura viária;

**CONSIDERANDO** que o adequado funcionamento do sistema de drenagem contribui para evitar alagamentos, erosões, infiltrações e demais problemas causados pelo escoamento inadequado das águas pluviais;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO** que a conservação da valeta também contribui para impedir o acúmulo de água parada, reduzindo riscos à saúde pública e favorecendo melhores condições de higiene urbana;

**CONSIDERANDO** que moradores e usuários da via têm manifestado preocupação com a necessidade de manutenção da valeta, visando assegurar melhores condições de circulação e segurança;

**CONSIDERANDO**, por fim, que compete à Administração Municipal promover a conservação e manutenção das vias públicas e de seus dispositivos de drenagem, garantindo infraestrutura adequada e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a adequada conservação da infraestrutura urbana, a segurança da população e o interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

**FERNANDO HENRIQUE CARDOZO**  
**VEREADOR**